

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Saúde

Departamento de Atenção Especializada



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

Ofício nº 336/2025/DAE/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 16 de dezembro de 2025.

Ref: Resposta ao Requerimento nº 906/2025 – Pessoas Neurodivergentes

À Sra. Simone do Carmo,

Em atenção ao Requerimento nº 906/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca da existência de estrutura municipal destinada ao acolhimento, orientação e acompanhamento das pessoas neurodivergentes, especialmente no que se refere ao acesso a direitos e à emissão e validação de laudos, o Departamento de Atenção Especializada, apresenta os esclarecimentos a seguir:

1. Existência de serviço, programa ou setor de referência

Atualmente, não existe, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, serviço, programa ou setor específico e exclusivo destinado à orientação integral das pessoas neurodivergentes e de seus responsáveis legais quanto a direitos relacionados à saúde, assistência social, educação, transporte e tributos.

1.2. Motivos da inexistência de serviço estruturado

A inexistência de um serviço municipal exclusivo decorre do fato de que não há previsão normativa ou diretriz específica do Ministério da Saúde que determine aos municípios a criação de um setor exclusivo para essa finalidade.

As diretrizes vigentes orientam que o cuidado, o acompanhamento e as orientações ocorram de forma integrada no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas.

2. Forma atual de orientação aos cidadãos

Atualmente, a orientação às pessoas neurodivergentes e seus familiares ocorre de maneira descentralizada, conforme a demanda apresentada, pelos serviços que compõem a rede municipal.

a) Benefícios tributários (isenção de IPVA e outros tributos):

As orientações são prestadas durante os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, Centros Regionais de Saúde, Núcleo de Reabilitação e por meio dos profissionais assistentes sociais da rede municipal.

b) Benefícios previdenciários e assistenciais (BPC e outros):



O acompanhamento e a orientação são realizados principalmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como durante os atendimentos em saúde, com apoio dos assistentes sociais.

c) Direitos relacionados ao transporte, educação e demais políticas públicas:

As informações são repassadas pelos serviços que realizam o acompanhamento direto dos usuários, tanto na saúde quanto na assistência social, respeitando os fluxos institucionais existentes.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a necessidade de qualificar e uniformizar essas orientações, motivo pelo qual será realizado estudo técnico para organização e padronização de fluxos, especialmente no que se refere às demandas relacionadas à isenção de IPVA e demais benefícios.

3. Materiais educativos, fluxos escritos e canais oficiais

No momento, não há materiais educativos, cartilhas, fluxos escritos ou canais oficiais específicos voltados exclusivamente à orientação das pessoas neurodivergentes e suas famílias.

Entretanto, conforme já sinalizado, a Secretaria Municipal de Saúde avaliará a viabilidade de elaboração de materiais informativos e orientativos, de forma articulada com outras secretarias e instituições parceiras, visando ampliar o acesso à informação e reduzir inseguranças quanto ao exercício de direitos.

4. Planejamento para fortalecimento da rede municipal

O Município conta com uma rede estruturada de atendimento às pessoas neurodivergentes, composta por:

- Núcleo de Reabilitação;
- Centros Regionais de Saúde;
- Centro Regional de Reabilitação Física – Órtese e Prótese;
- Rede complementar conveniada, incluindo:
  - Fundação Olhos D’Alma;
  - APAE;
  - Clínicas conveniadas de fisioterapia.

Embora não exista um serviço único de referência, os atendimentos ocorrem de forma articulada entre os diversos pontos da rede.

Conforme reforçado no segundo documento, não há omissão do Município, mas sim a necessidade de avaliação técnica e administrativa para eventual fortalecimento da estrutura existente, o que inclui:

- Análise de viabilidade para aprimoramento dos fluxos;
- Educação permanente das equipes;
- Capacitações específicas;
- Fortalecimento da articulação intersetorial.

5. Emissão e validação de laudos para isenção de IPVA e outros benefícios

a) Emissão e validação de laudos:

A rede municipal de saúde não realiza, atualmente, a emissão ou validação de laudos específicos exigidos para fins de isenção de IPVA.

b) Critérios e documentos exigidos:

Os critérios seguem os formulários e normativas estabelecidos pelos órgãos estaduais, devendo ser observados integralmente.

c) Modelo padronizado de laudo:

Não existe modelo municipal próprio, sendo utilizado o formulário oficial da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

d) Articulação com órgãos estaduais:

A comunicação ocorre de forma pontual, não havendo, até o momento, articulação formal estruturada para validação prévia dos laudos.

e) Profissionais habilitados:

No momento, não há profissionais com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na rede municipal para realizar a validação específica exigida.

A Secretaria Municipal de Saúde realizará estudo técnico e análise de viabilidade para avaliar a possibilidade de contratação de clínica ou profissional habilitado, respeitando os limites administrativos, orçamentários e legais, com vistas a garantir maior segurança aos usuários quanto ao exercício de seus direitos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Saúde

Departamento de Atenção Especializada



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo da rede de atenção, com a articulação intersetorial e com a qualificação das informações prestadas à população neurodivergente e seus familiares.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vitória Regina Leopoldina Rocha

Diretora do Departamento de Atenção Especializada

Danilo Vinícius Barros Resende

Secretário Municipal de Saúde

Visto:   
Assessoria de Apoio Estratégico da Saúde

A Senhora,  
**Simone do Carmo**  
Vereadora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete